



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

CNPJ: 14.108.112/0001-75

Data de Criação: 23 de outubro de 1972

Endereço: Avenida Mário Leal Ferreira s/nº Engenho Velho de Brotas (Piscina Olímpica da Bahia) entrada pelo Bonocô CEP 40.285-600, Salvador - Bahia

Telefone: (71) 3321-0083 (71) 98308-8497

Endereço eletrônico (e-mail): antonioenegreiros@hotmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: ANTONIO CARLOS NEGREIRO

Endereço: Rua Engenheiro Lídio Campos, 3 ZZ, Apt 302 – Federação, Salvador – Bahia CEP 40.230-115

Endereço eletrônico (e-mail): antonioenegreiros@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 00.706.211-79 SSP-BA

CPF: 063.916.485-49

B. OBJETO DA PARCERIA

Fomentar a prática esportiva do Karatê, proporcionando nossos atletas a competirem e alto nível técnico, revelando novos talentos e formando campeões através do projeto **CIRCUITO OPEN DE KARATÊ 2025**, vinculado ao Plano Plurianual por meio do:

Programa: 414 – Esporte por toda parte

Compromisso: 01 – Fomentar o esporte de alto desempenho, considerando as vocações territoriais.

Meta: 0001 – Número de Municípios atendidos 03 (Salvador, Itaberaba e Ilhéus)

02 – Número de atividades realizadas 04 (quatro)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito estadual, através da realização de campeonatos desta envergadura na Capital e no interior do Estado.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O processo de implementação das Políticas Públicas de Esporte e Lazer para o Estado da Bahia, iniciado em 2007 pela Sudesb contemplando ações que vão da promoção ao apoio a eventos, através da parceria com o Governo do Estado da Bahia, Prefeituras e entidades, está consolidado com grande abrangência social. Segundo dados do PNAD 2015, no estudo: Prática de Esporte e Atividade Física, no Brasil, 61,3 milhões de pessoas de 15 anos ou mais de idade, o equivalente a 37,9 % do total de 161,8 milhões de pessoas nesta faixa etária, praticavam algum tipo de esporte ou atividade física, dos quais 53,9 % eram homens e 46,1 % eram mulheres.

O estudo constatou que a prática de esporte é mais freqüente na faixa de idade entre 15 e 17 anos, em que mais de 50 % dos entrevistados responderam ter praticado algum esporte ou atividade física no período de 365 dias de referência (setembro de 2014 a setembro de 2015) enquanto na faixa etária de 60 anos ou mais esse percentual era de mais de 27 %.

Entre setembro de 2014 e setembro de 2015, os jovens adultos com 15 anos ou mais de idade que não praticavam qualquer tipo de esporte ou atividade física eram 122,9 milhões de pessoas, o equivalente a 76 % da população de 161,8 milhões de brasileiros nesta faixa etária. Do total, 70,1 milhões eram mulheres, o equivalente a 83,1 % da população feminina do país de 15 anos ou mais por ocasião da pesquisa.

A pesquisa decorreu de convênio do Ministério dos Esportes com o IBGE, que investigou a prática de esportes e atividades físicas por pessoas de 15 anos ou mais, identificando o tipo de esporte ou atividade física praticada, perfil dos participantes, motivação, local de prática, freqüência, duração, participação em competições e outros aspectos.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Melhorar a posição dos nossos atletas no ranking Estadual;
- Promover o intercâmbio entre os atletas baianos;
- Premiar os quatro atletas de cada categoria (1º, 2º 3º e 4º)

Diante dos dados apresentados e considerando que o Karatê é uma modalidade de maior identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consequência com a finalidade da Sudesb a qual tem buscado fomentar o esporte no Estado da Bahia a FBK apresenta o projeto **CIRCUITO OPEN DE KARATÊ 2025**, evento estadual promovido pela Federação Bahiana de Karatê com apoio da Confederação Brasileira de Karatê reunindo todas as categorias, masculino e feminino com expectativa de receber 1.000 atletas baianos nas quatro competições. Está direcionada aos atletas pertencentes aos Clubes filiados à Federação Bahiana de Karatê – FBK e às Federações de todos os Estados Brasileiros filiados à Confederação Brasileira de Karatê. Criada com objetivo de fomentar a prática esportiva, revelar talentos e promover campeões, dando oportunidade aos melhores atletas baianos competirem com os melhores do Brasil nas suas categorias. Será realizado no período de 19 de julho a 24 de outubro de 2025, em Salvador (dois eventos), Ginásio dos Bancários e em Itaberaba:

Evento Feminino Askapro no dia 19.07.25 no Clube dos Bancários R\$ 40.000,00

Copa Askadoi 50 anos de Karatê de Itaberaba 09.08.25 no Ginásio de Esportes R\$ 70.000,00 todas as categorias

Copa Impacto reunindo todas as categorias 27.09.25 no Clube dos Bancários R\$ 40.000,00
Open Karatê Cidade de Ilhéus 24.10.2025 no Clube da AABR R\$ 52.000,00

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações	
Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto CIRCUITO OPEN DE KARATÊ 2025	
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas.	
Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto	
Critérios de Aceitação: Confeccionar material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens: Comunicação (Material de Divulgação, Material promocional) de acordo com a previsão de receitas	
Ação 4. Realizar solenidade de premiação	
Critério de Aceitação: Adquirir troféus e medalhas para premiação dos quatro primeiros lugares das categorias simples, dupla e equipe, KATÁ E KUMITÊ, masculino e feminino, seguindo o regulame	

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o “Circuito Open de Karatê 2025”.		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant. Mês 1	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do Karatê no âmbito estadual e nacional, através da realização de campeonatos desta envergadura.	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Ficha de inscrição	1000	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de modalidades	Modalidades	Regulamento e súmula	2	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 3: Nº de lutas	Lutas	Súmula e Registro Fotográfico	300	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 1: Melhorar a classificação dos Atletas baianos para o ranking estadual	Indicador 5: Nº de atletas classificados	Atletas	Relatório de Resultados	20	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Premiar os melhores atletas de cada categoria	Indicador 6: Nº de atletas premiados	Atletas	Relatório de Resultados	140	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Melhorar a competitividade dos atletas baianos de Karatê, por meio da participação em eventos oficiais.	Indicador 7: Nº de atletas	Atletas	Lista de inscritos	1000	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta cumprida; Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As ações de divulgação do projeto ocorrerão através da confecção de faixas, banners, Back Drop.

CIRCUITO OPEN DE KARATÊ 2025 acontecerá: no dia 19 de julho de 2025 acontecerá o primeiro evento no Ginásio dos Bancários em Salvador. No dia 09 de agosto de 2025 o segundo evento em comemoração aos 50 anos de karatê de Itaberaba, o terceiro evento em 27 de setembro de 2025 no Ginásio dos Bancários em

Salvador e o quarto evento em IlhéusOpen Karatê Cidade de Ilhéus 24 de outubro de 2025.

Teremos a participação de 1.000 (mil) atletas, masculino e feminino, com a realização de aproximadamente 300 apresentações de Katá e Kunitê / lutas.

Para a concretização do Projeto, deve ser providenciado infraestrutura, material promocional, material divulgação, premiação e outros serviços.

Ao final de cada etapa da competição, deve ser realizada solenidade de premiação, onde haverá a entrega de troféus e medalhas.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60 a 79% - Meta cumprida parcialmente

Menor ou Igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 100% - Meta Cumprida

Menor ou Igual a 24% - Meta descumprida

H.PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 19 de julho a 24 de outubro de 2025

Vigência: 180 (sessenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS		
Receitas	Mês 1	TOTAL
Recursos Recebidos	202.000,00	202.000,00
Rendimentos Financeiros	0,00	0,00
Total Geral de Receitas	202.000,00	202.000,00
Despesas	Mês 1	TOTAL
Despesas com Recursos Humanos		
I Remuneração da equipe		
.1 Salários		
.2 Vale Transporte	0,00	0,00
.3 Alimentação	0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)	0,00	0,00
II Encargos Sociais		
.1 INSS (27,8%)	0,00	0,00
.2 FGTS (8%)	0,00	0,00
.3 FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00	0,00
.4 Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00
.5 PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00	0,00
.6 1/3 sobre Férias	0,00	0,00
.7 13 Salário	0,00	0,00
.8 Férias Indenizadas	0,00	0,00
.9 IRRF	0,00	0,00
.10 ISSQN	0,00	0,00
.11 FGTS (8%) 13º Salário	0,00	0,00
.12 INSS (27,8%) 13º Salário	0,00	0,00
.13 INSS Autônomo 20%		
Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00

Subtotal (Recursos Humanos)				0,00	0,00	
Custos Diretos						
L	DIVULGAÇÃO	UND	QUANT	Valor unit.	1º mês	Valor total
.1	Backdrop 4 x 3m, plotagem em lona 440 c/acabamento	pç	4	3.000,00	12.000,00	12.000,00
.2	Banners 2,00 X 1,00, plotagem em lona 440 c/acabamento	pç	20	300,00	6.000,00	6.000,00
.3	Faixas 5 X 1,5 plotagem em lona com acabamento e logomarca dos patrocinadores, em volta da arena	pç	12	500,00	6.000,00	6.000,00
.4	Out Door	Pç	10	3.000,00	30.000,00	30.000,00
I	INFRAESTRUTURA	UND	QUANT	1º mês	1º mês	1º mês
.1	Locação Sonorização, central com 06 caixas e 02 microfones (1 serviço X 4 dias = 04 diárias)	dia	4	3.000,00	12.000,00	12.000,00
I	PREMIAÇÃO	UND	QUANT	1º mês	1º mês	1º mês
.1	Troféus em aço exclusivo para Karatê alusivo ao evento 30 X 15	pç	140	200,00	28.000,00	28.000,00
.2	Medalhas de aço, 45 mm, ouro prata e bronze, exclusiva para Karatê	pç	800	25,00	20.000,00	20.000,00
I	OUTROS SERVIÇOS	UND	QUANT	1º mês	1º mês	1º mês
.3	Água Mineral cx com 48 unidades de 500ml	cx	120	50,00	6.000,00	6.000,00
.4	Serviço de cronometragem eletrônica com 08 aparelhos de TV de 32 polegadas e monitores (1 serviço x 04 dias=04 diárias)	dia	4	8.000,00	32.000,00	32.000,00
.5	Alimentação equipe de trabalho durante o evento (04 dias almoço (100 refeições x 04 dias= 400 refeições)	unid	400	50,00	20.000,00	20.000,00
I	MATERIAL PROMOCIONAL	UND	QUANT	1º mês	1º mês	1º mês
.1	Camisa em poliamida, gola careca, em policromia frente e verso com logomarcas alusivas ao evento	pç	1.000	30,00	30.000,00	30.000,00
Subtotal (Custos Diretos)				202.000,00		
Total Geral de Despesas				202.000,00		

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	MÊS/ANO	PARCELA ÚNICA
Parcela única	julho/2024	R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais)

Este ajuste será liberado em parcela (única), após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto nos período de 19 de julho a 24 de outubro de 2025.

Antonio Carlos Negreiro
Presidente da OSC

Uilson José Silva De Souza
Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José De Lima Neto
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS NEGREIRO**, Usuário Externo, em 14/07/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza**, Coordenador, em 14/07/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 15/07/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00117948139** e o código CRC **E8593DEB**.